



Projeto de Lei nº 19/63

Abre créditos suplementares.



A Câmara Municipal de Ouro Preto decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam abertos os seguintes créditos suplementares a dotações do orçamento vigente:

8 63 1	- Operários do serviço de água e esgoto	Cr\$ 1.000.
8 81 1	- Operários do serviço de ruas, praças e jardins	Cr\$ 2.700.
8 81 1	- Operários do serviço de extração de pedras	Cr\$ 1.950.
8 85 1	- Operários do serviço de limpeza pública ..	Cr\$ 2.200.
TOTAL		Cr\$ 7.850.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, do esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, de março de 1963.

José Benedicto Alves
-Prefeito Municipal-

-Secretário-



Lei n. 6 de 15 de maio de 1963

Dispõe sobre créditos suplementares.

O povo do Município de Ouro Preto, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:-

Art. 1º - Fica abertos os créditos suplementares às dotações orçamentárias do Orçamento vigente:-

8 63 1 - Operários do Serviço de Água e Esgotos....cr\$	1.000.000,00
8 81 1 - Operários do Serviço de ruas, praças e jardins cr\$	2.700.000,00
8 81 1 - Operários do Serviço de extração de pedras cr\$	1.950.000,00
8 85 1 - Operários do Serviço de Limpeza Pública -- cr\$	2.200.000,00
Total.	cr\$ 7.850.000,00

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, 15 de maio de 1963

José Benedito

Prefeito Municipal

Genival Azevedo Damalho

Secretário

Dada e passada nesta secretaria em 15 de maio de 1963

Genival Azevedo Damalho

Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO



N.º CM/ 195 /

ASSUNTO: Autógrafo

SERVIÇO SECRETARIA

Em de maio de 195

AUTÓGRAFO DA LEI Nº 12/63.

A CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, faz publico o seguinte autógrafo:

A CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, resolve: aprovar a Lei nº 12/63, de 12/5/53, que se segue, e o seguinte artigo:

A CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, decreta:

Art. 1º - Ficam abertos os seguintes créditos suplementares a serem inscritos no Orçamento vigente:

63.1	- Operários de serviço de água e esgoto ...	1.000.000,00
61.1	- Operários de serviço de ruas, praças e jardins.....	2.700.000,00
02.1	- Operários de serviço de extração de pedras	1.950.000,00
05.1	- Operários de serviço de limpeza publica	2.200.000,00
	TOTAL	7.850.000,00

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Portanto, a todas as autoridades a quem conhecimento e execução desta lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, 4 de maio de 1953

Barbosa



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

N.º CM/ 195 /

ASSUNTO:

Intógraf

SERVIÇO SECRETARIA

Em / de

de 1956

Luiz Jeronymo

Publicado na secretaria da Câmara Municipal de Our Preto, aos quatro dias do mês de maio de 1966

Wagner Rodrigues das Reis

Diretor da Secretaria da Câmara

EX-1025 122b 1966



Projeto de Lei nº 2163

Abre créditos suplementares.

Publicado. Dar para Ordem do dia

Em 3 / 5 / 1963

Presidente

A Câmara Municipal de Ouro Preto decreta e eu sanciono

a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam abertos os seguintes créditos suplementares e dotações do orçamento vigente:

nes e dotações do orçamento vigente:

8 63 1	- Operários do serviço de água e esgoto	Cr\$ 1.000,00
8 81 1	- Operários do serviço de ruas, praças e jardins	Cr\$ 2.700,00
8 81 1	- Operários do serviço de extração de pedras	Cr\$ 1.950,00
8 85 1	- Operários do serviço de limpeza pública ..	Cr\$ 2.200,00
TOTAL		Cr\$ 7.850,00

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, de março de 1963.

João Benedito Alves
-Prefeito Municipal-

Aprovado em PRIMEIRA discussão
por UNANIMIDADE.
Sala das Sessões, 3 / 5 / 1963

-Secretário-

(Rubrica do Presidente)

Aprovado em SEGUNDA discussão
por UNANIMIDADE -
Sala das Sessões, 4 / 5 / 1963

(Rubrica do Presidente)

A SANÇÃO

Sala das Sessões, 15 / 5 / 1963

(Rubrica do Presidente)

Aprovado em TERCEIRA discussão
por UNANIMIDADE -
4 / 5 / 1963

Handwritten notes:
28/3/1963
Edmundo Freire





SITUAÇÃO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS EM 28/2/63

(Pessoal assalariado - mensalistas)

DESCRIÇÃO DA DESPESA	DESPESA AUTORIZADA	DESPESA EMPENHADA	SAÍDO
03 1 - Operários do serviço de água e esgoto	528.000,00	154.400,00	373.600,00
03 2 - Operários do serviço de ruas, praças e praças	320.000,00	250.000,00	570.000,00
03 3 - Operários do serviço de extração de pedras	570.000,00	250.000,00	220.000,00
03 4 - Operários do serviço de limpeza pública	880.000,00	300.000,00	580.000,00

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA A SER FEITA ATÉ DEZEMBRO DE 1.963:

(Cálculo para 10 meses - março a dezembro)

1) SERVÍCIOS DE ÁGUA E ESGOTO

03 Operários diários a Cr\$ 17.200,00 temos:

03 x Cr\$ 17.200,00 = Cr\$ 137.600,00 x 10 meses = Cr\$ 1.376.000,00

2) - SERVÍCIOS DE RUAS E PRAÇAS

19 Operários diários no serviço de ruas e praças:

19 x Cr\$ 17.200,00 = Cr\$ 326.800,00 x 10 meses = Cr\$ 3.268.000,00

3) - SERVÍCIO DE EXTRAÇÃO DE PEDRAS

12 operários a Cr\$ 17.200,00, ou seja:

12 x Cr\$ 17.200,00 = Cr\$ 226.400,00 x 10 meses = Cr\$ 2.264.000,00

4) - SERVÍCIO DE LIMPEZA PÚBLICA

16 Operários empregados n/ serviço, a Cr\$ 17.200,00:

16 x Cr\$ 17.200,00 = Cr\$ 275.200,00 x 10 meses = Cr\$ 2.752.000,00

TOTAL DA DESPESA PREVISTA	Cr\$ 9.660.000,00
Despesa autorizada em orçamento (saldo)	Cr\$ 1.743.600,00
SUPLEMENTAÇÃO NECESSÁRIA	Cr\$ 7.916.400,00
Total dos créditos solicitados	Cr\$ 7.350.000,00
Diferença para menos	Cr\$ 66.400,00

Ouro Preto, em 28 de março de 1963.

José Benedito Neves
-Prefeito Municipal-



S/N/63

Assunto: Mensagem

Serviço: Gab. do Prefeito

À Comissão própria.
3/5/63
[Signature]

Em 2 de Maio de 1963

Senhor Presidente,

Acabo de receber desta egrégia Câmara Municipal para as devidas justificativas, o Projeto de lei que abre créditos suplementares, na importância de R\$ 7.850.000,00, para pagamento de operários desta municipalidade.

Esta Prefeitura dispõe de recursos, em parte para atender ao referido aumento, conforme dotação orçamentária 8-99 Fundo para atender ao aumento de vencimentos e salários, na importância de R\$ 2.406.270,00, ora em tramitação de cancelamento por essa egrégia Câmara Municipal, razão pela qual a abertura de créditos suplementares para a citada municipalidade será, em verdade, de apenas R\$ 5.443.730,00, que correrá por conta do excesso de arrecadação devidas pelos impostos de indústrias e profissões predial, taxa de expediente e dívida ativa.

Por outro lado, justifica-se a abertura de créditos em apreço a necessidade de prover, também, aos operários da Municipalidade, de um salário condigno para a atual conjuntura que atravessa, de modo a equipará-los aos funcionários que foram beneficiados por lei aprovada por êsse Sodalício.

Acresce ainda que entre os operários existem os que têm função de certa relevância e devem, para efeito de estímulo, ser melhor recompensados; exemplificando diríamos que um "Caceteiro" (receber um pouco mais que o seu ajudante, e, um operário da pedreira (trabalho perigoso) deve perceber um pouco mais que os da limpeza pública).

Disso resulta a justa medida que o Executivo tomou de gratificar operários que prestam serviços especiais a fim



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO



tintos membros dêssa Câmara os meus melhores agradecimentos com votos de elevada estima e distinta consideração.

João Benedicto Ruy

- Prefeito Municipal -



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO



tintos membros dêssa Câmara os meus melhores agradecimentos com votos de elevada estima e distinta consideração.

Jose Benedicto Kay

- Prefeito Municipal -



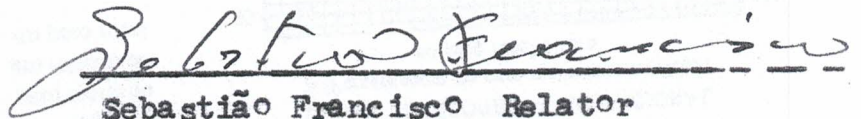
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

PARECER N.º

Esta comissão examinando o projeto de lei, que abre Créditos Suplementares, é de parecer que o mesmo seja aprovado tal como se acha redigido.

Sala das Comissões, 3 de maio de 1963


Sebastião Francisco Relator